DECRETO Nº 35.071, DE 06/12/2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 07/12/2018, o prazo para a Senhora SHARLENE APARECIDA COLOMBO BONDI tomar posse no Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV, nomeada através do Decreto nº 34.940, de 05/11/2018, e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 08/11/2018, conforme Processo nº 17843/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal